



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira , 03 de janeiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1459/2019 - 1 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2019

03 de janeiro de 2019

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o servidor ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA, portador da CI/RG nº 3.045.112-0 -SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão -Secretario Municipal de educação, lotado na secretaria de Educação, do Município de Nova Londrina, admitido em 02 de janeiro de 2017, pelo Decreto nº 006/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N.º 002/2019**

03 de janeiro de 2019

SÚMULA: DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, 26 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica Designada a Servidora Pública Municipal LURDES SOARES, ocupante do cargo efetivo de Professora, matriculas n° 25774, para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Educação, com a gratificação de função prevista no § 2º do art. 27 e seguintes da Lei Complementar Municipal n° 010/2011, de 29 de janeiro de 2011, no percentual de 100% (cem por cento) dos vencimentos.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira , 03 de janeiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1459/2019 - 3 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.003/2018

REPUBLICAÇÃO

01 – Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

02 – Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO no município, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho e Parecer Técnico, que integram o Convênio nº 145/2018-SEIL e demais condições fixadas no edital e seus anexos.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos necessários à habilitação preliminar dos proponentes, deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na Praça da matriz, nº.261, no dia **22 de fevereiro de 2019 às 09:00** horário designado para abertura da licitação.

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 14 de janeiro de 2019, no Site do Município (www.novalondrina.pr.gov.br) Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina – PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500